



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

02

PORTARIA Nº 017/2013  
DE 26/04/2013

A Presidente do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao servidor Marcos Camargo, progressão funcional de 3,79% (três, setenta e nove por cento) em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo Segundo da Resolução 8/2005.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2013.

05/04/2013

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 26 de abril de 2013.

ANGELA MARIA M. KRAUS  
Presidenta

